



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Quinta Feira, 13 de outubro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto Nº 020/2016

De 11 de outubro de 2016

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor e,

Considerando o que dispõe o artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 1º, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o horário de expediente nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o qual passa a ser de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional